



ATA DA PLENÁRIA CEDCA/SC – ABRIL 2018

1
2
3 Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, o Conselho Estadual
4 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC)
5 reuniu-se em Assembleia Ordinária, no Auditório Leonel Brizola, da SST, às
6 13h30min, com a presença dos seguintes Conselheiros: Governamentais:
7 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST: Karina
8 Euzébio, Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC: Adriana Polli da Silva,
9 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC: Zeno Tressoldi, Secretaria de
10 Estado da Saúde – SES: Maria Aparecida Pires; e Não Governamentais:
11 Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares – ACCT: Andreia Teixeira,
12 Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – COMBEMTU: Aline
13 Justino, Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas: Jaime Rodolfo Navarro
14 Soto, Centro de Direitos Humanos e Cidadania – CDHC: Maria Odete da Costa,
15 Comunidade Terapêutica Casa da Restauração – CTCR: Eduardo Vaz, Fórum
16 Catarinense Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infantojuvenil –
17 FCPFVESIJ: Rosely Steil e Lizandra Vaz Salvadori, Organização Casa dos
18 Sonhos – OCS: Mariana dos Santos Luiz e Organização Mundial de Educação
19 Pré - Escolar - OMEP-BR-SC: Elaine Paes e Lima. Também estiveram presentes:
20 a Adolescente Victoria Lugros Meyer e a Conselheira Silvana do Espírito Santo
21 (CCEA – entidade suplente, efetivando o protagonismo infantojuvenil neste
22 Conselho Estadual), Conselheiro Antonio Miranda da Costa (AFAMI –
23 instituição suplente), Professora Dra. Carla Regina Bressan e Estagiária Mayara
24 Garcia do NECAD/UFSC, Janice Merigo da FECAM, Conselheiros Tutelares de
25 vários municípios (Santa Rosa do Sul, Tijucas, Praia Grande, Nova Veneza,
26 Passo de Torres, Schroeder, Massaranduba, Joinville, Ermo, Tubarão e Jaraguá
27 do Sul), Multiplicadores Regionais do SIPIA CT (Sara Cardozo de Araujo Nava
28 - Município de Tijucas / regional GFPOLIS, Luciene Lopes Coelho – Município:
29 Schroeder / regional AMVALI, Errol Zimmermann – Município: Jaraguá do Sul
30 / regional AMVALI, Dilmar Silva da Rosa – Município: Praia Grande / regional
31 AMESC, Roberto Zacarias da Rosa Júnior – Joinville / regional AMUNESC),
32 representantes do Colégio Marista (Jonas, Gabrielli e Andreia), e Juraci Siqueira
33 do RENAPSI. Justificativas de ausência: SED (Conselheira Viviane -
34 compromisso profissional), SSP (Luciana e Antonio - agenda profissional). A
35 Coordenadora Geral Elaine, fez a abertura da plenária destacando a presença
36 maciça de Conselheiros Tutelares, parabenizando-os pela iniciativa de
37 participarem deste importante momento para o Conselho Estadual, bem como
38 para os Conselhos e Conselheiros Tutelares do Estado. Passou a palavra para os
39 jovens do Colégio Marista do Município de São José, que participaram da
40 Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrida no mês de
41 fevereiro em Porto Alegre – RS, quando na oportunidade apresentaram um
42 pequeno documentário sobre a participação deles neste evento. Seguindo a pauta,
43 a Coordenadora passou a palavra para Dr. João Luiz de Carvalho Botega -



44 Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância
45 e da Juventude – CIJ/MPSC que fez o “lançamento oficial” do Documento
46 “Orientações Técnicas – Conselho Tutelar”, sendo que este foi cancelado pelos
47 órgãos envolvidos (MPSC, CEDCA, ACCT, Forum DCA, FECAM) na
48 elaboração deste “Documento Orientador para Conselho e Conselhos Tutelares”
49 que será a base orientadora das ações dos Conselheiros Tutelares, Gestores
50 Municipais, Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e
51 para que suas equipes, repensem, revisem suas leis municipais que norteiam os
52 Conselhos Tutelares em seus Municípios, bem como estabeleçam protocolos de
53 atendimento junto aos diferentes espaços, equipamentos públicos municipais e
54 aos demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do
55 Adolescente, qualificando o debate de toda a rede. Dr. João Luiz ressaltou que
56 este documento não tem força normativa de lei ou de Resolução de conselho e
57 destacou que esse documento foi construído baseado no Estatuto da Criança e do
58 Adolescente e nas Resoluções do CONANDA. Informou que o Documento está
59 na fase de editoração e após impressão será discutida como se dará a sua
60 divulgação. A seguir a Coordenadora passou a palavra para a Professora Dra.
61 Carla Regina Bressan, que apresenta a pesquisa realizada com os Conselheiros
62 Tutelares do Estado, em duas etapas: a primeira foi impressa, entregue aos CTs
63 que participaram do Encontro Estadual, promovido pela ACCT, em Tijucas, no
64 dia 27 e 28 de outubro de 2016, com 300 formulários preenchidos; a segunda
65 etapa foi on line, realizada de 01/07/2017 à 30/11/2017, com retorno de 303
66 formulários de 159 municípios. A pesquisa solicitava que apenas dois
67 Conselheiros Tutelares por Conselho Tutelar respondessem ao questionário,
68 ficando à equipe do NECAD/UFSC a sensibilização para que os mesmos
69 respondessem. Sensibilização esta, realizada via telefone, mesmo assim
70 encontraram muita dificuldade na adesão à pesquisa. A professora Carla
71 apresentou uma preliminar da pesquisa, destacando o perfil dos CTs, salientando
72 que o NECAD/UFSC tem o compromisso de entregar todos os dados
73 compilados, ao CEDCA e à ACCT, que muito colaboraram com esta ação, e que
74 a tornarão pública. Destacou ainda que esta será utilizada e forma positiva como
75 base para elaboração da primeira etapa de formação para CTs, promovida pela
76 Escola de Conselhos do CEDCA/SC. Após as apresentações a Coordenadora
77 Geral do CEDCA, abriu espaço para debate: O Conselheiro Tutelar de Joinville
78 e também Multiplicador Regional do SIPIA CT, senhor Roberto Zacarias da R.
79 Junior, destacou sobre a necessidade de também se discutir sobre a estrutura
80 básica adequada para o funcionamento do Conselho Tutelar, ressaltando sobre o
81 acolhimento e o respeito do CEDCA para com os Conselhos Tutelares, bem
82 como a atuação da ACCT, na pessoa da sua presidente, a senhora Graziela, que
83 não mediu e continua não medindo esforços para defender esta categoria. A
84 Senhora Janice Merigo, assistente social da FECAM, reforçou a fala anterior
85 sobre a estrutura, citando os equipamentos básicos necessários para as ações dos
86 Conselhos Tutelares, assim como ressalta as ações de qualificação de Conselhos



87 e Conselheiros Tutelares no Estado. A Conselheira Maria Odete parabenizou a
88 todos os envolvidos na elaboração deste importante documento, colocando como
89 destaque o fortalecimento dos Conselhos e Conselheiros Tutelares, na garantia
90 de seus direitos e deveres, que delimita as atribuições destes, pois muitos
91 Conselhos Tutelares estão tendo sua imagem denegrida perante a sociedade,
92 através de ações vexatórias vindas de gestores municipais, delegados, juízes e
93 promotores, que desconhecem a real função destes agentes públicos, que atuam
94 diretamente na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Dr.
95 João Luiz concluiu que, com debate ideológico não se chega a lugar nenhum: “É
96 necessário basear as discussões nas leis existentes (art. 136 do ECA), buscar
97 lacunas legislativas quanto aos salários base, é necessário avançar na
98 qualificação e formação oficial: qual perfil do Conselheiros Tutelar? É militante?
99 Conhece a Política do Sistema de Garantia de Direitos? É um ser politizado
100 (conhecedor da política pública)? É qualificado para disputar uma vaga de
101 Conselho Tutelar? É necessário mais rigor na fiscalização durante o processo
102 eleitoral para Conselheiros Tutelares”. O promotor informou ainda que este
103 documento oficial será colocado à disposição “on line” para todas as
104 promotorias locais. A Conselheira Elaine destacou que é a primeira vez que este
105 Conselho Estadual se coloca em plenária para discussão de uma questão tão
106 crucial como esta dos Conselhos de Direito e Tutelares, com a presença da
107 Promotoria de Justiça do Estado, que muito tem se colocado à disposição deste
108 Conselho Estadual. A professora Dra. Carla, recomendou que o CEDCA/SC,
109 junto ao MP acione o CONANDA, para discussão de ajustamento e qualificação
110 para melhoria no processo eleitoral para Conselheiros Tutelares, diante de
111 tamanhas distorções que acontecem nos municípios, ressaltando que os
112 colegiados dos Conselhos Tutelares, devem se reunir para ressignificar as ações
113 e atribuições dos seus membros, através de estratégias variadas conforme a
114 realidade local. A Conselheira Elaine agradeceu a participação e atuação neste
115 processo, de todos os presentes na plenária, e destacou sobre o compromisso
116 deste Conselho Estadual junto à ACCT que, desde 2016 até a realização do
117 Congressul em 2017, vem ouvindo os Conselheiros Tutelares e, vem
118 participando e acompanhando as discussões deste documento, desde sua
119 retomada no ano passado. A partir da aprovação deste Conselho Estadual de
120 Direito, em plenária realizada em março do corrente ano e o lançamento deste
121 documento importantíssimo nesta plenária, o CEDCA/SC elaborará uma
122 Resolução que norteará os Conselhos e Conselheiros Tutelares, sendo referência
123 estes em todo o Estado de Santa Catarina. Considerando o avanço da hora, a
124 Coordenadora Geral propõe à plenária, a necessidade de CONVOCAÇÃO de
125 uma Plenária Extraordinária, considerando a urgência dos demais pontos da
126 pauta, sendo a mesma confirmada para o dia 3 de maio, sendo aprovada a
127 proposição. Nada mais havendo a tratar, eu lavrei esta ata que será aprovada e
128 assinada em plenária.